

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Por ordem superior se torna público que o representante permanente de Portugal junto do Conselho da Europa depositou junto do secretário-geral daquela organização, em 3 de Julho de 1978, o instrumento de ratificação, por parte de Portugal, da Convenção Europeia de Assistência Social e Médica e Protocolo adicional, assinados em 27 de Abril de 1977 e aprovados para ratificação pelo Decreto n.º 182/77, de 31 de Dezembro.

Em conformidade com o artigo 21.º, alínea c), da Convenção e artigo 5.º, n.º 3, do Protocolo adicional, estes entrarão em vigor para Portugal em 1 de Agosto de 1978.

A 3 de Julho de 1978 eram parte na referida Convenção os seguintes países:

Bélgica.
Dinamarca.
França.
República Federal da Alemanha.
Grécia.
Islândia.
Irlanda.
Itália.
Luxemburgo.
Malta.
Suécia.
Noruega.
Países Baixos.
Turquia.
Reino Unido.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 15 de Julho de 1978. — O Adjunto do Director-Geral, *António Leal da Costa Lobo*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que o representante permanente de Portugal junto das Nações Unidas depositou junto do Secretário-Geral daquela

Organização, em 26 de Junho de 1978, o instrumento de rectificação, por parte de Portugal, das emendas aos artigos xxiv e xxv da Constituição da Organização Mundial de Saúde, aprovados pela 29.ª Assembleia Mundial em 17 de Maio de 1976 e aprovados, para ratificação, pelo Decreto n.º 34/78, de 6 de Abril de 1978.

De acordo com o artigo 73.º da Constituição da OMS, as emendas entrarão em vigor para todos os membros da Organização quando aceites por dois terços dos seus membros, o que ainda não se verificou, dado que até 26 de Junho de 1978 as emendas apenas foram aceites pelos seguintes trinta países:

	Data da aceitação
Arábia Saudita	13 de Janeiro de 1977.
Austrália	30 de Março de 1977.
Barbados	3 de Agosto de 1977.
Bélgica	29 de Dezembro de 1977.
Botswana	24 de Fevereiro de 1978.
Cabo Verde	13 de Janeiro de 1978.
Costa do Marfim	16 de Dezembro de 1977.
Egipto	21 de Dezembro de 1976.
Equador	22 de Novembro de 1976.
Espanha	4 de Novembro de 1976.
Etiópia	6 de Janeiro de 1977.
Finlândia	14 de Junho de 1977.
Grécia	22 de Fevereiro de 1978.
Índia	23 de Janeiro de 1978.
Indonésia	24 de Maio de 1978.
Jibuti	10 de Março de 1978.
Maldivas	20 de Setembro de 1977.
Malta	20 de Julho de 1977.
Moçambique	27 de Fevereiro de 1978.
Nigéria	28 de Setembro de 1976.
Noruega	29 de Dezembro de 1976.
Países Baixos	18 de Outubro de 1977.
Portugal	26 de Junho de 1978.
Reino Unido	24 de Fevereiro de 1978.
República Democrática do	
Laos	23 de Janeiro de 1978.
Roménia	18 de Julho de 1977.
Suriname	4 de Outubro de 1976.
Tonga	28 de Novembro de 1977.
Uganda	10 de Janeiro de 1978.
Uruguai	10 de Abril de 1978.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 5 de Julho de 1978. — O Adjunto do Director-Geral, *António Leal da Costa Lobo*.